



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Martinho/SC, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 110/2025, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais.

Considerando:

- o Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- o Estudo Técnico Preliminar e a justificativa de vantajosidade da adesão;
- a pesquisa de preços que demonstra a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado;
- a anuência do órgão gerenciador Consórcio Interfederativo de Saúde da AMUREL – CIS AMUREL;
- a anuência expressa do fornecedor registrado na Ata;

Resolve:

Art. 1º Homologar a adesão do Município de São Martinho/SC à Ata de Registro de Preços nº 110/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2025, Processo Administrativo nº 103/2025, realizada pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da AMUREL – CIS AMUREL.

Art. 2º A adesão tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com aplicação de desconto de 26%, conforme condições estabelecidas na Ata.

Art. 3º Fica autorizado o Município de São Martinho/SC a contratar o fornecedor META MUNDI SOLUÇÕES PARA VIAGENS LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.205.747/0001-87, até o valor estimado de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Art. 4º A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de instrumento contratual.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

ANELISE WIEMES
Prefeita Municipal